



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

PROJETO DE LEI Nº 496/2015, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

“ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº LEI Nº 672/2015, A QUAL AUTORIZA CONTRATAR SERVIDORES SEM CONCURSO PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais constantes na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei e,

Art. 1º - Fica alterado o **Anexo I** da Lei nº 672/2015, nos termos constantes na planilha em anexo.

Art.º 2º - O **anexo I** originário da Lei n.º 672/2015, a qual **autoriza contratar servidores sem concurso público por prazo determinado**, será substituído pelo anexo I da presente Lei, mantendo-se incólume os demais artigos da referida Lei.

Art. 3º - Esta Lei que revoga somente o anexo I da Lei n.º 672/2015, e entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO,
aos 09 dias do mês de Junho de 2015.


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO
APROVADO
Em 10/06/15
(7/0) 1ª votação
Assinatura

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO
APROVADO
Em 11/06/15
(7/0) 2ª votação
Assinatura



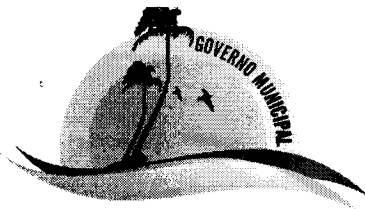
LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

ANEXO I

NOME DOS CARGOS	VENCIMENTO	QUANTIDADE DE CARGOS
Agente comunitário de saúde	950,00	01
Agente de Vigilância Sanitária	788,00	01
Agente de Arrecadação e Tributos	788,00	01
Auxiliar de Serviços Gerais	788,00	05
Agente de Combate e Endemias	788,00	03
Assistente Administrativo	788,00	10
Auxiliar de Consultório Dentário	788,00	03
Ajudante de Obras	788,00	40
Cozinheira	788,00	04
Engenheiro Ambiental	2.500,00	01
Fiscal	788,00	02
Monitor Educacional Escolar	788,00	20
Monitor Educacional de Transporte Escolar	788,00	18
Merendeira	788,00	03
Médico Veterinário	3.200,00	01
Recepcionista	788,00	03
Técnico de Enfermagem	788,00	14
Técnico em Higiene Dental	788,00	02
Entrevistador	788,00	04
Eletricista	788,00	01
Enfermeiro	2.845,00	04
Digitador	788,00	02
Motorista	788,00	10
Motorista CNH D	800,00	07



LAGOA DA CONFUSÃO

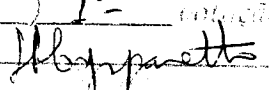
PRA FRENTE LAGOA

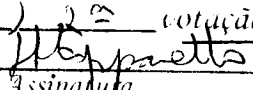
Adm. 2013/2016

Técnico em Raio – X	1.356,00	01
Operador de Máquinas Pesadas	1,200,00	03
Pedreiro	1.500,00	02
Vigia	788,00	16
Fonoaudiólogo	1.900,00	01
Professor P1 20horas	Lei específica	10
Professor P1 30 horas	Lei específica	10
Professor P1 40 horas	Lei específica	08
Professor P2 20horas	Lei específica	11
Professor P2 30 horas	Lei específica	10
Professor P2 40 horas	Lei específica	10
Tratorista	800,00	04

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO,
aos 09 dias do mês de Junho de 2015.


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Lagoa
da Confusão-TO
APROVADO
Em 10/06/15
(7/0) 1ª votação


Câmara Municipal de Lagoa
da Confusão-TO
APROVADO
Em 12/06/15
(7/0) 2ª votação

Assinatura



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA
Adm. 2013/2016

Ofício Mensagem

À Sua Senhoria, o Sr.
LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS
VEREADOR PRESIDENTE
Câmara de Vereadores
Lagoa da Confusão-TO.

Submeto à apreciação de V.Ex^a e dos dignos Pares o incluso Projeto de Lei que Altera o Anexo da Lei nº 672/2015, a qual autoriza a contratar servidores sem concurso público por prazo determinado e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa suprir as necessidades do Município, no sentido de admitir mais profissionais para atuar na área da educação;

A necessidade temporária justifica-se pelo aumento contínuo na quantidade de alunos matriculados nas escolas do Município e a carência de pessoal para substituir os servidores municipais, conforme casos abaixo citados:

- Em razão da alteração na Carga Horária do Servidor **Jadson de Sousa Guimarães**, surgiu a necessidade de contratar profissional para o Cargo de **Professor P2 20 horas**;
- Para suprir o déficit na Escola Municipal Dona Júlia, é necessária a contratação de **Monitor Escolar e Merendeira**.
- Em decorrência da exoneração a pedido da servidora **Adriana Carvalho da Rocha**, torna-se necessário a contratação de profissional para o Cargo de **Monitor de Transporte**;
- Há uma carência de profissionais para os Cargos de **Monitor Escolar na extensão da Creche Municipal Mãe Josefa**, nas Aldeias Ibutuna e Aldeia Macaúba.

Certo de que o assunto terá a devida atenção que a matéria requer, aguardo à pronta acolhida e aprovação por parte de V.Exa. e dignos Pares, do presente Projeto de Lei, renovando protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão-TO., aos 08 (oito) dias de junho de 2015.


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito